

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 294, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

**Dispõe sobre a aprovação da prorrogação do Termo de Colaboração SDSP Nº 24/2025 com o Instituto Morgan.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cotia, São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei n.º 8.742/1993) e pela Lei municipal nº 1.535 de 12 de novembro de 2009, alterada pela Lei 2360, de 24 de setembro de 2024, e

Considerando a deliberação ocorrida na 306ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada 31 de março de 2026, conforme consta em Ata;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a prorrogação do Termo de Colaboração SDSP Nº 24/2025, que vence em 31 de março de 2026, cujo objeto é a Contratação de Pessoal, entre o município de Cotia e o Instituto Morgan, pelo período de até 03 (três meses), ou seja, até 30 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 31 de março 2026.

**KELEN GARCIA**  
Presidente do CMAS

Publicada e Registrada na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, aos 31 de março de 2026.

**SAMANTHA DE MELLO SZNICK LOPES**  
1ª Secretária do CMAS